



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1058

Quinta - Feira, 01 Dezembro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Adjudicado e Homologado, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 057/2016, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 03441/2016, referente a aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria de Saúde que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **DROGA FONTE LTDA** - nos itens de nº 01,05,08,14,18,26,27,28,29,30,32,33,36,38,41,42,49,54,58,59,64,65,66,71 e 72.
2. **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - nos itens de nº 02,10,13,15,21,24,47,52,53 e 74.
3. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-ME** nos itens de nº 03,04,06,07,09,11,12,19,22,25,34,35,37,39,40,43,46,56,57,60,62,63,67,68,69,73 e 76.
4. **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - nos itens de nº 16 e 55.
5. **MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP** - nos itens de nº 17,50,61 e 70.
6. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** - nos itens de nº 23.
7. **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - nos itens de nº 31,44,48 e 75.
8. **SOGMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME** - nos itens de nº 45 e 51.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 30 de novembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 54/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, nos itens 01,02,03,04,05 e 06 e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 07,08,09,10 e 11. No que se refere ao objeto do processo nº 06378/2016, referente a aquisição de cimento, areia, pedra e outros, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Publicas, Urbanização e Transportes.

Em, 30 de novembro de 2016

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 55/2016, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **BELLA'S GRAFICA EIRELE ME**, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 E 24. No que se refere ao objeto do processo nº 04318/2016, referente a aquisição de material gráfico para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 30 de novembro de 2016

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 319 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 168.818.215-0, Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 163/2016, oriundo do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Operador de Máquina, em virtude de aposentadoria do servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 1.151, com validade a contar de 16/11/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 1054 de 25/11/2016.
Página 23.

Resolução CME SJVRP Nº 001/2016

Art. 84 – ...

Onde se lê: III. Ensino Fundamental II:, perfazendo o total de mil, cento e vinte horas,...

Leia-se: III. Ensino Fundamental II:, perfazendo o total de oitocentas horas,...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 2016.

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete